Câmara Municipal de Altamira
APROVADO
EM 21 / 08 / 23
Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente
Câmara Municipal de Altamira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1° de janeiro, 1274 - FONE: (0XX-93) 3515 - 1528 - CEP: 68371-020
Altamira – Pará

GABINETE DO VEREADOR NELSINHO CAMPEIRO - PSC

Indicação n.° 242**/2023.**

Excelentíssimo senhor Presidente,

Excelentíssimas senhoras Vereadoras e

Excelentíssimos senhores Vereadores.

O vereador que esta subscreve sugere à Mesa Diretora, ouvida o augusto e soberano Plenário, na forma Regimental, que **INDIQUE** ao excelentíssimo senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, que autorize a **Instalação de Iluminação Pública da Rua Curuá Grande, Bairro Independente I**

JUSTIFICATIVA

Sr. Prefeito, a rua Curuá Grande, é uma via da nossa cidade de Altamira, que encontram-se praticamente sem trafegabilidade, devido a ausência de manutenção. Os serviços essenciais: Coleta de lixo, iluminação pública e segurança, não estão sendo realizados devido esses problemas. Aqueles moradores estão com seus direitos de ir e vir garantidos pela constituição federal. Sensibilizado com essa situação, peço ao executivo municipal que tome as devidas providencias, no sentido de ajudar aqueles moradores.

Cordialmente

Ivonnelson Alves Soares
Ivonnelson Alves Soares
Vereador da Câmara Municipal de Altamira

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Protocolo n° 1712
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Destinatário
Dia 16 / 08 / 23 ás 12:09 horas
Funcionário

Altamira – Pará 16 de agosto de 2023